

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

**PORTARIA Nº 011/2017, DE 05 DE JANIEIRO DE 2018**

CONVOCA CANDIDATA APROVADA EM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO  
COM O EDITAL Nº01/2017.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de agentes públicos, conforme assegura o art. 37, § IX, da Carta Magna; para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, normatizado pelo Edital 01/2017;

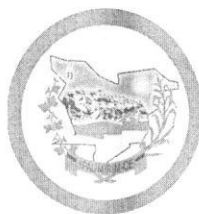
CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado e publicado em 31 de julho de 2017, conforme Decreto nº 015/2017 disposto no Site Oficial do Município de Ipaumirim-CE, obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a urgência na necessidade de convocação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para dar continuidade na execução diante da necessidade apresentada para contratação de novos agentes públicos para suprir a carência de profissionais e dar continuidade no Serviço Público.

CONSIDERANDO, a desistência da candidata Francisca Alves Pereira aprovada no Processo Seletivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

abaixa relacionada, para contratação temporária, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada a Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE, das 08h00min às 12h00min:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

CARGO: CADASTRADOR/ENTREVISTADOR	
CLASSIFICADO	NOME DO CANDIDATO
3º	Geane Pereira Barbosa

Art. 2º A candidata aprovada deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), carteira de trabalho (frente e verso), número de inscrição do PIS/PASEP e cartão de conta bancária, obrigatoriamente, Banco do Brasil, para quem possui conta nesta instituição bancária.

Art. 3º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, implicará a desclassificação da candidata, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, 05 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará